



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 1.763/2005

(Publicada no [D.O.U. de 9 março 2005, Seção 1, p.189-192](#))

MODIFICADA

[Resolução CFM nº 1.785/2006](#)

REVOGADA

[Resolução CFM n. 2.293/2021](#)

Dispõe sobre a nova redação do Anexo II da [Resolução CFM nº 1.666/2003](#), que celebra o convênio de reconhecimento de especialidades médicas firmado entre o Conselho Federal de Medicina - CFM, a Associação Médica Brasileira - AMB e a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o convênio celebrado em 11 de abril de 2002 entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), visando estabelecer critérios para o reconhecimento e denominação de especialidades e áreas de atuação na Medicina, bem como a forma de concessão de registros de títulos de especialista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Resolução CFM nº 1.634/02](#), que prevê o reconhecimento de outras especialidades e áreas de atuação dispostas no Anexo II da referida resolução;

CONSIDERANDO a aprovação do novo relatório da Comissão Mista de Especialidades (CME), que modifica a relação de especialistas e áreas de atuação dispostas no Anexo II da Resolução nº 1.666/03;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento da Comissão Mista de Especialidades;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido em reunião plenária de 16/2/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a nova redação do Anexo II da Resolução CFM nº 1.666/03, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de junho de 2003, seção I, página 97.

Art. 2º - Criar o Anexo III, que dispõe sobre o funcionamento da Comissão Mista de Especialidades.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

LÍVIA BARROS GARÇÃO
Secretária-Geral



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CFM, A AMB E A CNRM

ANEXO II

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CFM nº 1.785, DE 05-04-2006

RELATÓRIO DA COMISSÃO MISTA DE ESPECIALIDADES

CFM/AMB/CNRM

A Comissão Mista de Especialidades - CME, no uso das atribuições que lhe confere o convênio celebrado em 11 de abril de 2002 entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), visando estabelecer critérios para o reconhecimento e denominação de especialidades e áreas de atuação na Medicina, bem como a forma de concessão e registros de títulos de especialista, aprova o novo relatório que modifica o Anexo II da Resolução nº 1.666/03 - do qual fazem parte os seguintes itens: 1) NORMAS ORIENTADORAS E REGULADORAS; 2) RELAÇÃO DAS ESPECIALIDADES RECONHECIDAS; 3) RELAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO RECONHECIDAS; 4) TITULAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS e 5) CERTIFICADOS DE ÁREAS DE ATUAÇÃO - e cria o Anexo III que regulamenta o seu funcionamento.

1) NORMAS ORIENTADORAS E REGULADORAS

- a) O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) reconhecerão as mesmas especialidades e áreas de atuação.
- b) A CNRM somente autorizará programas de Residência Médica nas especialidades listadas no item 2 deste relatório.
- c) As áreas de atuação previstas pela CME e listadas no item 3 terão sua regulamentação e certificação sob a responsabilidade exclusiva da AMB.
- d) Cabe à CNRM autorizar e disciplinar ano opcional com o mesmo nome dos programas de Residência Médica, para complementação da formação, mediante solicitação da instituição e com a devida justificativa e comprovação da capacidade e necessidade de sua implantação.
- e) A AMB emitirá apenas títulos e certificados que atendam às determinações da CME.
- f) Qualquer especialidade médica terá, no mínimo, dois anos de formação, tanto para a CNRM como para a AMB.
- g) Não serão autorizadas áreas de atuação com programa de formação inferior a um ano.
- h) A área de atuação que apresente interface com duas ou mais especialidades somente será criada ou mantida após consenso entre as respectivas Sociedades.
- i) Os exames da AMB para certificação de áreas de atuação comuns a duas ou mais Sociedades serão únicos e contarão, na sua elaboração, com a participação de todas as Sociedades vinculadas.
- j) Os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) deverão registrar apenas títulos de especialidades e certificados de áreas de atuação reconhecidos pela CME.
- k) Os registros junto aos CRMs obedecerão aos seguintes critérios:



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- k1) Os documentos emitidos pela CNRM ou AMB, prévios à Resolução CFM nº 1.634/02 e anexos, deverão preservar, no registro, a denominação original.
- k2) Os documentos emitidos após a Resolução CFM nº 1.634/02 e anexos serão registrados de acordo com a denominação vigente no ato do registro. Se sofrerem alteração de especialidade, para área de atuação, serão registrados por analogia.
- l) Quando solicitada pelo médico, a AMB, por meio das Sociedades de Especialidades, deverá atualizar para a nomenclatura vigente a anterior denominação dos títulos ou certificados, cabendo aos CRMs promoverem idêntica alteração no registro existente.
- m) As especialidades médicas e as áreas de atuação devem receber registros independentes nos CRMs.
- n) O médico só poderá fazer divulgação e anúncio de até duas especialidades e/ou duas áreas de atuação.
- o) É proibido aos médicos a divulgação e anúncio de especialidades ou áreas de atuação que não tenham reconhecimento da CME.
- p) A AMB deverá preservar o direito à certificação de área de atuação para as Sociedades que respondiam por especialidades transformadas em áreas de atuação: Administração em Saúde, Cirurgia da Mão, Citopatologia, Endoscopia Digestiva, Endoscopia Respiratória, Hansenologia, Hepatologia, Nutrição Parenteral e Enteral e Neurofisiologia Clínica.
- q) Todas as demais áreas de atuação receberão certificação, na AMB, via Sociedades de Especialidades.
- r) As Sociedades de Especialidades ou de áreas de atuação reconhecidas ficam obrigadas a comprovar sua participação em centros de treinamento e formação, mediante relatório anual enviado à AMB.

ANEXO III

Do funcionamento da Comissão Mista de Especialidades:

- 1) A Comissão Mista só analisará proposta de criação de especialidades e áreas de atuação mediante solicitação da Sociedade de Especialidade, via AMB.
- 2) As solicitações para criação de área de atuação deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos pré-requisitos necessários.
- 3) Não será analisada pela Comissão Mista de Especialidades pedido de criação de área de atuação com programa inferior a um ano, e carga horária inferior a 2.880 horas.
- 4) As propostas recusadas pela Comissão Mista de Especialidades só poderão ser reapresentadas para nova avaliação após cinco anos.
- 5) Só constarão do relatório anual da Comissão Mista de Especialidades as propostas que derem entrada até o último dia útil do mês de abril de cada ano.
- 6) A Comissão Mista de Especialidades emitirá, anualmente, um relatório aos convenentes, cujo prazo limite é o último dia útil do mês de setembro.
- 7) A Comissão Mista de Especialidades poderá, a seu critério, emitir recomendações e normativas sobre suas atividades.

2) RELAÇÃO DAS ESPECIALIDADES RECONHECIDAS

- 1) ACUPUNTURA
- 2) ALERGIA E IMUNOLOGIA
- 3) ANESTESIOLOGIA
- 4) ANGIOLOGIA
- 5) CANCEROLOGIA



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- 6) CARDIOLOGIA
- 7) CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- 8) CIRURGIA DA MÃO
- 9) CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
- 10) CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
- 11) CIRURGIA GERAL
- 12) CIRURGIA PEDIÁTRICA
- 13) CIRURGIA PLÁSTICA
- 14) CIRURGIA TORÁCICA
- 15) CIRURGIA VASCULAR
- 16) CLÍNICA MÉDICA
- 17) COLOPROCTOLOGIA
- 18) DERMATOLOGIA
- 19) ENDOCRINOLOGIA
- 20) ENDOSCOPIA
- 21) GASTROENTEROLOGIA
- 22) GENÉTICA MÉDICA
- 23) GERIATRIA
- 24) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- 25) HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
- 26) HOMEOPATIA
- 27) INFECTOLOGIA
- 28) MASTOLOGIA
- 29) MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
- 30) MEDICINA DO TRABALHO
- 31) MEDICINA DE TRÁFEGO
- 32) MEDICINA ESPORTIVA
- 33) MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
- 34) MEDICINA INTENSIVA
- 35) MEDICINA LEGAL
- 36) MEDICINA NUCLEAR
- 37) MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
- 38) NEFROLOGIA
- 39) NEUROCIRURGIA
- 40) NEUROLOGIA
- 41) NUTROLOGIA
- 42) OFTALMOLOGIA
- 43) ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
- 44) OTORRINOLARINGOLOGIA
- 45) PATOLOGIA
- 46) PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
- 47) PEDIATRIA
- 48) PNEUMOLOGIA
- 49) PSIQUIATRIA
- 50) RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- 51) RADIOTERAPIA
- 52) REUMATOLOGIA
- 53) UROLOGIA



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

3) RELAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO RECONHECIDAS

- 1) ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE
- 2) ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA
- 3) ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR
- 4) ATENDIMENTO AO QUEIMADO
- 5) CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
- 6) CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL
- 7) CIRURGIA DA COLUNA
- 8) CIRURGIA DERMATOLÓGICA
- 9) CIRURGIA DO TRAUMA
- 10) CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
- 11) CITOPATOLOGIA
- 12) COSMIATRIA
- 13) DENSITOMETRIA ÓSSEA
- 14) DOR
- 15) ECOCARDIOGRAFIA
- 16) ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER
- 17) ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA
- 18) ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA
- 19) ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- 20) ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA
- 21) ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA
- 22) ERGOMETRIA
- 23) FONIATRIA
- 24) GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA
- 25) HANSENOLOGIA
- 26) HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA
- 27) HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
- 28) HEPATOLOGIA
- 29) INFECTOLOGIA HOSPITALAR
- 30) INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA
- 31) MAMOGRAFIA
- 32) MEDICINA DE URGÊNCIA
- 33) MEDICINA DO ADOLESCENTE
- 34) MEDICINA FETAL
- 35) MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
- 36) NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
- 37) NEONATOLOGIA
- 38) NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA
- 39) NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
- 40) NEURORRADIOLOGIA
- 41) NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL
- 42) NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PEDIÁTRICA
- 43) NUTROLOGIA PEDIÁTRICA
- 44) PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
- 45) PSICOGERIATRIA
- 46) PSICOTERAPIA
- 47) PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- 48) PSIQUIATRIA FORENSE



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- 49) RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA
- 50) REPRODUÇÃO HUMANA
- 51) REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
- 52) SEXOLOGIA
- 53) ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

4) TITULAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Acupuntura

AMB: Concurso Colégio Médico de Acupuntura

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Alergia e Imunopatologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Anestesiologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Anestesiologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Angiologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CLÍNICA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cancerologia/Clinica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cancerologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cancerologia/Cirúrgica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cancerologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cancerologia/Pediátrica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cancerologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cardiologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cardiologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

FORMAÇÃO: 4 anos



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular
AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DA MÃO

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia da Mão

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Cirurgiões

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA PLÁSTICA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA TORÁCICA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Cirurgia Vascular

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Clínica Médica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Clínica Médica

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Coloproctologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Coloproctologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Dermatologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Dermatologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Endocrinologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Endoscopia

AMB: Concurso Sociedade a definir

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Gastroenterologia

AMB: Concurso Federação Brasileira de Gastroenterologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GENÉTICA MÉDICA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Genética Médica

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Genética Clínica

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERIATRIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Geriatria

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia

AMB: Concurso Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HOMEOPATIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Homeopatia

AMB: Concurso Associação Médica Homeopática Brasileira



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Infectologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Infectologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Mastologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Mastologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho

AMB: Concurso Associação Nacional de Medicina do Trabalho

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE TRÁFEGO

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina de Tráfego

AMB: Concurso Associação Brasileira de Medicina de Tráfego

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA ESPORTIVA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina Esportiva

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva

AMB: Concurso Associação de Medicina Intensiva Brasileira

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA LEGAL

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina Legal

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Medicina Legal

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA NUCLEAR

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina Nuclear

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social

AMB: Concurso Sociedade a definir

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Nefrologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Nefrologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA

FORMAÇÃO: 4 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Neurocirurgia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Neurocirurgia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Neurologia

AMB: Concurso Academia Brasileira de Neurologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NUTROLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Nutrologia

AMB: Concurso Associação Brasileira de Nutrologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Oftalmologia

AMB: Concurso Conselho Brasileiro de Oftalmologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Patologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Patologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Pediatria

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Pediatria

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Pneumologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Psiquiatria

AMB: Concurso Associação Brasileira de Psiquiatria

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ATUAÇÃO EXCLUSIVA ULTRA-SONOGRAFIA GERAL

FORMAÇÃO: 2 anos

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ATUAÇÃO EXCLUSIVA RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA

FORMAÇÃO: 3 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Radioterapia

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Reumatologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Reumatologia

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

FORMAÇÃO: 2 anos

CNRM: Programa de Residência Médica em Urologia

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Urologia



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

5) CERTIFICADOS DE ÁREAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

CNRM: Opcional em qualquer Programa de Residência Médica (PRM)

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Administração de Saúde

REQUISITO: TEAMB

ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Alergia e Imunologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Alergia e Imunologia

TEAMB em Pediatria

ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

AMB: Concurso Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascul

REQUISITOS: TEAMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TEAMB em Cirurgia Vascul

TEAMB em Angiologia

ATENDIMENTO AO QUEIMADO

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

REQUISITO: TEAMB em Cirurgia Plástica

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Cardiologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Cardiologia

TEAMB em Pediatria

CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço/Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica/Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia

REQUISITOS: TEAMB em Cirurgia de Cabeça e Pescoço

TEAMB em Cirurgia Plástica

TEAMB em Otorrinolaringologia.

CIRURGIA DA COLUNA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Neurocirurgia/Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

REQUISITO: TEAMB em Neurocirurgia

TEAMB em Ortopedia e Traumatologia

CIRURGIA DERMATOLÓGICA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Dermatologia

REQUISITO: TEAMB em Dermatologia



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CIRURGIA DO TRAUMA

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Cirurgiões

REQUISITO: TEAMB em Cirurgia Geral

CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA

AMB: Concurso Convênio Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva/Colégio Brasileiro de Cirurgiões/Sociedade Brasileira de Coloproctologia

REQUISITOS: TEAMB em Cirurgia do Aparelho Digestivo

TEAMB em Cirurgia Geral

TEAMB em Coloproctologia

CITOPATOLOGIA

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Citopatologia

REQUISITO: TEAMB em Patologia

COSMIATRIA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Dermatologia

REQUISITO: TEAMB em Dermatologia

DENSITOMETRIA ÓSSEA

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

REQUISITOS: TEAMB em Endocrinologia

TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia

TEAMB em Medicina Nuclear

TEAMB em Ortopedia e Traumatologia

TEAMB em Reumatologia

DOR

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Anestesiologia/Academia Brasileira de Neurologia

REQUISITOS: TEAMB em Anestesiologia

TEAMB em Neurologia

ECOCARDIOGRAFIA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cardiologia

REQUISITO: TEAMB em Cardiologia

ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

AMB: Concurso Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular

REQUISITOS: TEAMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TEAMB em Diagnóstico por Imagem: Atuação Ultra-Sonografia Geral

TEAMB em Angiologia

TEAMB em Cirurgia Vascular

TEAMB em Cardiologia + Certificado de atuação em Ecocardiografia

ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cardiologia

REQUISITO: TEAMB em Cardiologia



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Endocrinologia

TEAMB em Pediatria

ENDOSCOPIA DIGESTIVA

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

REQUISITOS: TEAMB em Endoscopia

TEAMB em Cirurgia do Aparelho Digestivo

TEAMB em Gastroenterologia

TEAMB em Coloproctologia

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

AMB: Concurso Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

REQUISITO: TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia

ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Endoscopia Peroral

REQUISITOS: TEAMB em Cirurgia Torácica

TEAMB em Endoscopia

TEAMB em Pneumologia

ERGOMETRIA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cardiologia

REQUISITO: TEAMB em Cardiologia

FONIATRIA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia

REQUISITO: TEAMB em Otorrinolaringologia

GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Federação Brasileira de Gastroenterologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Gastroenterologia

TEAMB em Pediatria

HANSENOLOGIA

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Hansenologia

REQUISITOS: TEAMB em Dermatologia

TEAMB em Clínica Médica

TEAMB em Infectologia

TEAMB em Neurologia

TEAMB em Medicina de Família e Comunidade

TEAMB em Medicina Preventiva e Social



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Hematologia e Hemoterapia

TEAMB em Pediatria

HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Cardiologia

REQUISITO: TEAMB em Cardiologia

HEPATOLOGIA

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Hepatologia

REQUISITO: TEAMB em Gastroenterologia

INFECTOLOGIA HOSPITALAR

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Infectologia

REQUISITO: TEAMB em Infectologia

INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Infectologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Infectologia

TEAMB em Pediatria

MAMOGRAFIA

AMB: Concurso Convênio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia / Sociedade Brasileira de Mastologia

REQUISITOS: TEAMB em Diagnóstico por Imagem atuação Ultrassonografia Geral

TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia

TEAMB em Mastologia

MEDICINA DE URGÊNCIA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Clínica Médica

REQUISITO: TEAMB em Clínica Médica

MEDICINA DO ADOLESCENTE

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITO: TEAMB em Pediatria

MEDICINA FETAL

AMB: Concurso Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

REQUISITO: TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Associação de Medicina Intensiva Brasileira/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Medicina Intensiva
TEAMB em Pediatria

NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Nefrologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Nefrologia
TEAMB em Pediatria

NEONATOLOGIA

AMB: Concurso Sociedade Brasileira de Pediatria
REQUISITO: TEAMB em Pediatria

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica
REQUISITOS: TEAMB em Medicina Física e Reabilitação

TEAMB em Neurologia

TEAMB em Neurocirurgia

TEAMB em Pediatria + Certificado de atuação em Neurologia Pediátrica

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Neurologia
TEAMB em Pediatria

NEURORRADIOLOGIA

AMB: Concurso Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
REQUISITOS: TEAMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

TEAMB em Neurologia

TEAMB em Neurocirurgia

NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL

AMB: Concurso Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral
REQUISITOS: TEAMB em Nutrologia

TEAMB em Pediatria

TEAMB em Medicina Intensiva

TEAMB em Cirurgia do Aparelho Digestivo

TEAMB em Gastroenterologia

NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria/Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral

REQUISITOS: TEAMB em Nutrologia
TEAMB em Pediatria



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

NUTROLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Nutrologia

REQUISITOS: TEAMB em Nutrologia

TEAMB em Pediatria

PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Pediatria

TEAMB em Pneumologia

PSICOGERIATRIA

AMB: Concurso Associação Brasileira de Psiquiatria

REQUISITO: TEAMB em Psiquiatria

PSICOTERAPIA

AMB: Concurso Associação Brasileira de Psiquiatria

REQUISITO: TEAMB em Psiquiatria

PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AMB: Concurso Associação Brasileira de Psiquiatria

REQUISITO: TEAMB em Psiquiatria

PSIQUIATRIA FORENSE

AMB: Concurso Associação Brasileira de Psiquiatria

REQUISITO: TEAMB em Psiquiatria

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA

AMB: Concurso Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare

REQUISITOS: TEAMB em Angiologia

TEAMB em Cirurgia Vasculare

TEAMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

REPRODUÇÃO HUMANA

AMB: Concurso Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

REQUISITO: TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia

REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

AMB: Concurso Convênio Sociedade Brasileira de Reumatologia/Sociedade Brasileira de Pediatria

REQUISITOS: TEAMB em Reumatologia

TEAMB em Pediatria

SEXOLOGIA

AMB: Concurso Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

REQUISITO: TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

AMB: Concurso Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

REQUISITO: TEAMB em Ginecologia e Obstetrícia

OBS: Auditoria será designada área de atuação especial e receberá outro tipo de especificação.

ANEXO III

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MISTA DE ESPECIALIDADES:

- 1) A Comissão Mista só analisará proposta de criação de especialidades e áreas de atuação mediante solicitação da Sociedade de Especialidade, via AMB.
 - 2) As solicitações para criação de área de atuação deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos pré-requisitos necessários.
 - 3) Não será analisada pela Comissão Mista de Especialidades pedido de criação de área de atuação com programa inferior a um ano e carga horária inferior a 2.880 horas.
 - 4) As propostas recusadas pela Comissão Mista de especialidades só poderão ser reapresentadas para nova avaliação após cinco nos.
 - 5) Só constarão do relatório anual da Comissão Mista de Especialidades as propostas que derem entrada até o último dia útil do mês de abril de cada ano.
 - 6) A Comissão Mista de Especialidades emitirá, anualmente, um relatório aos convenientes, cujo prazo limite é o último dia útil do mês de setembro.
- A Comissão Mista de Especialidades poderá, a seu critério, emitir recomendações e normativas sobre suas atividades